Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/10/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
13/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 174, DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 7.091 de 12, de fevereiro de 2020, que Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no âmbito do município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 1º, à Lei Municipal nº 7.091, de 12 de fevereiro de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024."

Art. 2º Altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.091, de 12 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC tem por finalidade:

I – sensibilizar a população e o poder público sobre a relevância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento adequado do Acidente Vascular Cerebral;

II – promover a mobilização social em torno da luta contra o AVC, estimulando a adoção de hábitos de vida saudáveis e a redução dos fatores de risco associados à doença;

III – fortalecer as políticas públicas de saúde voltadas à prevenção, atenção e reabilitação das pessoas acometidas por AVC;

IV – valorizar e divulgar o trabalho desenvolvido por profissionais e instituições que atuam na prevenção, atendimento e reabilitação de pacientes com AVC;

V – ampliar o debate público e o conhecimento coletivo sobre a importância da informação, da educação em saúde e da solidariedade no enfrentamento do AVC."

Art. 3º Altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.091, de 12 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA

Edson

"Art. 3º São objetivos da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC:

I – promover ações educativas, informativas e de conscientização, com o propósito de ampliar o conhecimento da população sobre o AVC, seus sinais de alerta e a importância do controle dos fatores de risco;

II – fomentar debates, eventos e atividades públicas destinadas à divulgação de políticas e ações voltadas ao cuidado integral das pessoas acometidas por AVC;

III – incentivar a pesquisa e o desenvolvimento científico, visando à identificação de fatores de risco, à implementação de medidas preventivas e ao aperfeiçoamento das capacidades diagnósticas, terapêuticas e de reabilitação relacionadas ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)

IV – incentivar e apoiar iniciativas da sociedade civil organizada voltadas à prevenção e ao enfrentamento do AVC;

V – capacitar as equipes de saúde na orientação desse tema."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 10 de outubro de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 7.091, de 12 de fevereiro de 2020, que Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – ACV, no âmbito do municipio de Cascavel.

CONFERIDO
VIA LEGISLATIVA

Quando se trata de AVC, cada minuto é importante. Minutos podem salvar memórias, minutos podem salvar a fala, minutos podem salvar a mobilidade, minutos podem salvar a vida.

O AVC é uma das principais causas de morte e incapacidade no Brasil e no mundo, sendo considerado uma emergência médica que exige diagnóstico e atendimento imediatos. A identificação precoce dos sinais e a busca rápida por assistência podem salvar vidas e reduzir significativamente as sequelas decorrentes do episódio.

Entre os sinais de alerta mais comuns, destacam-se: fraqueza ou formigamento na face, no braço ou na perna, especialmente em um dos lados do corpo; confusão mental, dificuldade na fala ou na compreensão, alteração na visão, perda de equilíbrio, coordenação ou marcha, além de tontura e dor de cabeça súbita e intensa, sem causa aparente.

O reconhecimento rápido desses sintomas é fundamental. Recomenda-se observar se a pessoa apresenta desvio na boca ao sorrir, dificuldade para levantar um dos braços ou problemas na fala, devendo-se acionar imediatamente o serviço de emergência médica diante de qualquer um desses sinais.

O principal fator de risco para a ocorrência do AVC é a hipertensão arterial, seguida de arritmia cardíaca, diabetes, tabagismo, colesterol elevado e obesidade. Outros fatores de risco estão associados à idade, raça e herança genética.

O tratamento do AVC deve ser realizado nas unidades de urgência e emergência, conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) específico do Ministério da Saúde. A definição da melhor forma de tratamento, acompanhamento e reabilitação deve sempre ser feita por médico especialista, de acordo com as particularidades de cada caso.

A prevenção é a estratégia mais eficaz para reduzir a incidência de novos casos. Embora existam fatores de risco não modificáveis, como idade, sexo, constituição genética e origem étnica, é possível adotar hábitos de vida saudáveis que contribuem de maneira decisiva para a prevenção do AVC e de outras doenças crônicas, como o diabetes e o câncer. Entre as medidas preventivas, destacam-se: não fumar; evitar o consumo de álcool e drogas ilícitas; manter alimentação equilibrada e o peso corporal adequado; praticar atividades físicas regularmente; ingerir água em quantidade suficiente; controlar a pressão arterial e os níveis de glicose; evitar o estresse e realizar exames médicos periódicos.

Os principais fatores de risco associados ao AVC incluem: hipertensão, diabetes, tabagismo, consumo frequente de álcool e drogas, estresse, colesterol elevado, doenças cardiovasculares (especialmente as que causam arritmias), sedentarismo e doenças hematológicas.

Além disso, pessoas com mais de 55 anos, com histórico familiar de doenças cardiovasculares ou pertencentes a grupos de maior predisposição genética, como a população negra, devem manter acompanhamento médico regular, redobrando a atenção aos sinais e sintomas da doença.[i]

Diante da magnitude do problema e da importância de promover informação, prevenção e diagnóstico precoce, justifica-se plenamente a criação de políticas públicas e ações educativas voltadas ao enfrentamento do AVC, em benefício da saúde e da qualidade de vida da população.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

[i] https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/outubro/dia-mundial-do-avc-ministerio-da-saude-alerta-para-os-tipos-sintomas-e-prevencao

edson

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA